



Em 18/04/07

Costa

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 994/2007
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo nº 01, de 18/04/07, em
seguida à C/13
Em 19/04/07

Manoel Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Senhora Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal, a implantação de uma creche no Residencial Oeste, Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Senhora Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal, a implantação de uma creche no Residencial Oeste, Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 994/2007
Pl. Nº 01 BIA

Dentre as inúmeras deficiências que a cidade de São Sebastião enfrenta em relação à infra-estrutura da cidade, está também a falta de creches.

Isso porque quando os pais saem para trabalhar são obrigados a deixar seus filhos em creches que ficam até dez quilômetros de distância de suas residências. Trazendo transtornos que passam pelo aumento dos custos com transportes aos relacionados com seus empregos.

Diante disso, solicito providências da Senhora Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho Distrito Federal, requisitando aos Nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em de de 2007.

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Local em: 13/04/07 10:15
Brunelli 12071-60
Assessoria Matrícula